COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2018

AUTOR: Paulo Câmara

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da SALTUR, a viabilidade de uma edição do ANIMA MUNDI – Festival Internacional de Animação do Brasil como forma de fomentar o turismo em Salvador, incluindo nossa Capital no cenário mundial de filmes de animação".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Paulo Câmara sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da SALTUR, a viabilidade de uma edição do ANIMA MUNDI – Festival Internacional de Animação do Brasil como forma de fomentar o turismo em Salvador, incluindo nossa Capital no cenário mundial de filmes de animação.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2018.**

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho